



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 01 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 005 - Edição: N° 1300



#### Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina  
CNPJ: 15.479.751/0001-00

#### Extrato de empenho

Empenho: 936/2026

Tipo: Estimativo

Data: 29/05/2026

Sequência: 939

**Dotação:** 86 - 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.1.500.0000  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Subelemento:** 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
**Fonte de recurso:** 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**Credor:** 36.309.333/0001-44 - LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI  
**Descrição:** Nota de empenho para locação de grades de proteção e fechamento de metal para a 2º Festa do Produtor Rural a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Rainha dos Apóstolos Distrito de Bocajá no dia 31 de maio de 2026 - PP nº 43/2024 ARP nº 31/2024 OF nº 555/2026

#### Movimentações:

Data	Descrição	Valor
29/05/2026	Criação do empenho	R\$ 4.560,00

#### Resumo:

<b>Valor empenhado:</b> R\$ 4.560,00	<b>Total em liquidação:</b> R\$ 0,00	<b>Total liquidado:</b> R\$ 0,00	<b>Total pago:</b> R\$ 0,00
<b>Total anulado:</b> R\$ 0,00	<b>Total anulado em liq.:</b> R\$ 0,00	<b>Total anulado liq.:</b> R\$ 0,00	<b>Total anulado pgto:</b> R\$ 0,00
<b>Saldo a em liquidar:</b> R\$ 4.560,00	<b>Saldo em liq. a liquidar:</b> R\$ 0,00	<b>Saldo a liquidar:</b> R\$ 4.560,00	<b>Saldo a pagar:</b> R\$ 4.560,00



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 01 de junho de 2026

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 005 - Edição: Nº 1300

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: 30/2025

PREGÃO PRESENCIAL: 18/2025

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e NILTON CESAR COSTA FAUSTINO 02062412169.

**OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2024 por mais 12 (doze) meses, assim como o reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 18/2025, por 12 (doze) meses, com início em 26/05/2026 e término em 26/05/2027.

**DO REEQUILIBRIO E VALOR:** Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor global estimado do contrato de R\$ 137.270,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta reais) para o valor de R\$ 143.294,50 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18560	INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLITE CONVENCIONAL, DE 18.000 A 30.000 BTUS	UN	15	R\$ 501,07	R\$ 7.516,05
18561	INSTALACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLITE CONVENCIONAL, DE 7.000 A 12.000 BTUS	UN	33	R\$ 417,56	R\$ 13.779,48
18562	MANUTENCAO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA 18.000 A 30.000BTUS, COM SERVICOS DE VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRAS, DANOS E CORROSAO NO GABINETE, NA MOLDURA E NA SERPENTINA; VERIFICAR RUIDOS E VIBRACOES ANORMAIS.	UN	33	R\$ 501,07	R\$ 16.535,31
18563	MANUTENCAO COMPLETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU JANELA 7.000 A 12.000 BTUS, COM SERVICOS DE VERIFICAR E ELIMINAR SUJEIRAS, DANOS E CORROSAO NO GABINETE, NA MOLDURA E NA SERPENTINA; VERIFICAR RUIDOS E VIBRACOES ANORMAIS.	UN	193	R\$ 354,92	R\$ 68.499,56
18564	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS - 18564	UN	16	R\$ 365,36	R\$ 5.845,76
18565	RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS	UN	49	R\$ 302,73	R\$ 14.833,77
18566	REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU CONVENCIONAL 18.000 A 30.000 BTUS INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGORIGENA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACAO DE COBRE	UN	15	R\$ 427,99	R\$ 6.419,85
18567	REINSTALACAO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT OU CONVENCIONAL 7.000 A 12.000 BTUS INCLUSO NOS SERVICOS A RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE UM LOCAL E INSTALACAO EM OUTRO, INTERLIGACAO FRIGORIGENA ENTRE AS UNIDADES ATRAVES DE TUBULACAO DE COBRE	UN	27	R\$ 365,36	R\$ 9.864,72

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes.

**ASSINAM:** Nair Branti, Lucilene Kerches de Menezes Barroquel e Itamar Almeida de Jesus – pela contratante – Nilton Cesar Costa Faustino - pela contratada Douradina - MS, 22 de maio de 2026.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 30/2025

INEXIGIBILIDADE: 14/2025

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e G.A.P GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA.

**OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2024 por mais 12 (doze) meses, assim como o reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**PRAZO:** Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 16/2025, por 12 (doze) meses, com início em 26/05/2026 e término em 26/05/2027.

**DO REEQUILIBRIO E VALOR:** Em razão do reajuste do valor contratado com base no IPCA-E no percentual de 4,39% (quatro virgula trinta e nove por cento) – acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passará o valor global estimado do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.951,00 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e um reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS.	serviços	12 meses	R\$ 7.829,25	R\$ 93.951,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e demais alterações pertinentes.

**ASSINAM:** Nair Branti – pela contratante – Juliano Rodrigues dos Santos de Souza - pela contratada Douradina - MS, 22 de maio de 2026



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 01 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 005 - Edição: N° 1300



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA (GP)

GOVERNO  
MUNICIPAL DE  
**DOURADINA**

## DECRETO N° 043, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude das celebrações de Corpus Christi, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as celebrações religiosas de Corpus Christi, tradicionalmente guardadas pela comunidade e celebradas na quinta-feira, dia 4 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** que a interrupção do expediente na sexta-feira, dia 5 de junho de 2026, mostra-se conveniente para a administração pública e para a otimização dos recursos operacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar o funcionamento da administração pública e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão funcionar em regime de plantão ou escala, conforme definição de cada Secretaria, especialmente nas áreas de:

- I – Saúde (Urgência e Emergência);
- II – Limpeza Pública e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 01 de junho de 2026.

  
**NAIR BRANTI**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Segunda-feira 01 de junho de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 005 - Edição: N° 1300

**EXTRATO DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 15/2026**

**CODIGO E-SFINGE: F21849CAA14E7ECB40C72090B5DEAE7779FA1A46**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de diversos materiais esportivos para as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços)., **às 8h00min horas (Horário oficial do Mato Grosso do Sul) do dia 15 de junho de 2026**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site [www.douradina.ms.gov.br](http://www.douradina.ms.gov.br)  
Douradina - MS, 25 de MAIO de 2026.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA